Portaria nº 48/GAB/CMMA/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI, Presidente de CPL e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diária) no valor de R$298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cada para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período 10 a 12 de abril de 2018 para participar do Seminário Rondoniense de Licitações em Contratos.
Justificativa em anexo:

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diária) no valor de R$298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília,04 de abril 2018.

_____
Joel Moura dos Passos
-Presidente-